

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MATO GROSSO

Nº 060/218

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 732/2018, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT eliminará 807 CAIXAS BOX dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 19ª CIRETRAN DE SINOP.

CÓDIGO

REFERENTE À ASSUNTO (DESCRIPTOR CLASSIFI		DO DATAS	U N I D A D E DE OBSERVAÇÕES E/OU		
CÓDIGO)		LIMITES	ARQUIVAMENTO	JUSTIFICATIVAS	
CAÇÃO					
ANO INI	ANO FI	QUANTI	ESPECI		
CIAL	NAL	FICA	FICA		
		ÇÃO	ÇÃO		
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2002	2007	185	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2011	262	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA CRV/CRLV	2006	2007	21	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2009	2015	251	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICA	2006	2007	10	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2006	2007	16	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2006	2006	21	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE

331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME- SNG	2006	2006	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.211	RESTRIÇÃO JUDICIAL - BAIXA	2003	2008	3	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.212	RESTRIÇÃO JUDICIAL - INCLUSÃO	2003	2008	4	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV-CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2011	2014	3	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	Outros Assuntos Referentes a Gestão de Trânsito	2006	2012	5	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2011	2014	24	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.

LOCAL/DATA: _____, ____/____/____ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a15715c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar